

## LEI Nº 1.648/2008-PMM

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUA PEDRO SOUZA SILVA, A RUA "A" DA TELEAMAPÁ, SITUADA NO BAIRRO JARDIM MARCO ZERO, NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua PEDRO SOUZA SILVA a Rua "A" da Teleamapá situada no bairro Jardim Marco Zero na Cidade Sede do Município de Macapá.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de julho de 2008.

JOÃO HENRIQUE ROBRIGUES P.
PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPÁ